



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
DECRETO Nº 2539/2016, de 02 de Maio de 2016

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1217, de 24 de Dezembro de 2015, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 360.499,00 (Trezentos e Sessenta Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.092.1002.2003	MANTER ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.046,00
0	Recursos Ordinários.....	
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	808,00
0	Recursos Ordinários.....	
	TOTAL	5.854,00
2.04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
28.843.0001.0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - PREV-SAPÉ	
4.6.91.71.02	PRINCIPAL DÍVIDA CONT RESGATADO - PREV SAPE	163.609,00
0	Recursos Ordinários.....	
	TOTAL	163.609,00
2.06.00	SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
12.361.2011.2023	MANTER ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	133.487,00
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	
13.391.2015.2037	MANTER ATIV DOS MEMORIAIS "AUGUSTO DOS ANJOS" E "LIGAS CAMPO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	258,00
0	Recursos Ordinários.....	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	810,00
0	Recursos Ordinários.....	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.390,00
0	Recursos Ordinários.....	
	TOTAL	138.945,00
2.08.00	SEC. DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA	
15.451.2002.2049	MANTER ATIVIDADE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.100,00
0	Recursos Ordinários.....	
15.451.2003.1037	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, ASFALTO, DRENAGEM E URBANIZA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	47.991,00
0	Recursos Ordinários.....	
	TOTAL	52.091,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	360.499,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.092.1002.2003	MANTER ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0	Recursos Ordinários.....	15.000,00
04.122.1002.2004	MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	7.000,00
	TOTAL	22.000,00
2.03.00	SECR. DE ADMINISTRAÇÃO E REC HUMANOS	
04.122.1002.1006	ADQUIRIR/DESAPROPRIAR IMOVEIS PARA INSTALAÇÕES ADMINISTRATIV	
4.4.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	35.000,00
04.122.1002.1008	AMPLIAR/REFORMAR O PREDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	60.000,00
	TOTAL	95.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.1002.2014	MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
	TOTAL	4.000,00
2.06.00	SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
12.361.2011.1020	CONSTRUIR/RECUPERAR/AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES - CONVENIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
50	100.000,00
13.392.2015.2041	MANTER ATIV CULTURAIS DE CARNAVAL, SAO JOAO E FESTAS POPULAR	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
52	50.000,00
	TOTAL	150.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	
20.602.2002.1029	CONSTRUIR/REFORMAR/EQUPAR MATADOURO PUBLICO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	89.499,00
	TOTAL	89.499,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	360.499,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 02 de Maio de 2016



FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
PREFEITO